

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Santa Maria Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 006, DE 17 DE JANEIRO 2011

Suplementa as dotações orçamentárias no montante de R\$ 175.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6° da Lei Municipal n° 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ORGÃO: 17 Escritorio da Cidade de Santa Maria

UNIDADE: 17.01 EC- Escritorio da Cidade de Santa Maria

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04122	0051	2125-Manutenção do Escritorio da Cidade	339030-Material de Consumo	0001	90.000,00
04122	0051	2125-Manutenção do Escritorio da Cidade	339039-Outros Serv. Terc. PJ	0001	20.000,00
04122	0051	2125-Manutenção do Escritorio da Cidade	449052-Equip. E Mat. Permanente	0001	65.000,00
TOTAL					175.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 1º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente da fonte:

0001 – LIVRE, no valor de R\$ 175.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro do ano de 2010.

Cezar Augusto Schirmer Prefeito Municipal